



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **053** /2019/DLEG

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer providências..

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 29/2019 do vereador José Fernando Tarragó, protocolizado nesta Casa sob nº 0078/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que inclua na varredura semanal a Rua Urbano Vilela (entre o mercado público e o Posto de Saúde).

2. Justifica-se o presente requerimento em função que a referida rua carece de limpeza e encontra-se num lugar de grande circulação de pedestres que usam o Terminal de ônibus, Mercado Público, SENAC e Posto de Saúde todos os dias.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência